

CHAMADA PÚBLICA N.º 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Chamamento Público, para o preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1.º semestre de 2019, para o curso técnico em Eletrotécnica (concomitante / subsequente), na modalidade presencial. Os cursos são **GRATUITOS**.

1. Abertura

1.1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- **Tenham concluído o Ensino Médio; ou**
- **Estejam matriculados no 2.º ou no 3.º ano do Ensino Médio**

1.2 Os candidatos serão selecionados por **SORTEIO**, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, e que apresentarem a documentação necessária para participação do sorteio, relacionada no item 3.1, até o limite de vagas descritas na Tabela 1;

1.3 Não haverá lista de espera.

2. DOS CURSOS

2.1 O curso com vaga remanescente, no período noturno, encontra-se na Tabela 1.

Tabela 1 – Vaga disponível para sorteio

| CURSO | PERÍODO | NÚMERO DE VAGAS |
|---------------|----------------|------------------------|
| Eletrotécnica | noturno | 02 |

3. DA INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO

3.1 Os interessados, menores de 18 (dezoito) anos, deverão estar acompanhados de seus responsáveis (pai, mãe, curador ou tutor), sem a necessidade de procuração, ou de seus representantes legais, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão apresentar o documento de identidade;

3.2 No ato da inscrição para o sorteio, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos - cópia e original:

- a) documento de identidade - RG ou CNH;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (para os candidatos que concluíram o ensino médio);

c) atestado de matrícula, para aqueles candidatos que cursam o 2.º ou 3.º ano do Ensino Médio, acompanhado da cópia do Histórico do Ensino Fundamental.

3.3 A falta de um dos documentos relacionados no item anterior, dentro do período de entrega de senhas, impossibilitará o candidato de inscrever-se no sorteio;

3.4 Os setores do câmpus São José dos Campos não fornecem cópia de documentos, impressão de documentos por *e-mail*, nem cópia de documentos originais para a inscrição no sorteio.

4. DO SORTEIO

4.1 O candidato, ou seu representante legal, por meio de procuração simples, deverá comparecer ao câmpus, onde a vaga está sendo ofertada, no dia e horário estabelecidos, com a relação de documentos descritos no item 3.2, deste edital, para a participação do sorteio. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor);

4.2 O sorteio será realizado no dia **1.º de fevereiro de 2019 – sexta-feira, às 11 horas**, no auditório do câmpus São José dos Campos. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência;

4.3 As senhas serão identificadas pelo nome do candidato;

4.4 A entrega de senhas ocorrerá das **10h às 10h30, do dia 1.º de fevereiro de 2019;**

4.5 O sorteio será realizado às 11 horas;

4.6 O número de senhas sorteadas será correspondente ao número de vagas ofertadas, conforme Tabela 1;

4.7 O local do sorteio e matrícula será:

Câmpus São José dos Campos

Rodovia Presidente Dutra km 145 – Jardim Diamante

CEP 12223-201 São José dos Campos/SP

Portão 4 da Revap/Petrobras (sentido SP/RJ)

Telefone: (12) 3901.4445

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 Ao término do sorteio, o(s) candidato(s) sorteado(s) e classificado(s), dentro do número de vagas estabelecido na Tabela 1, deste edital, serão encaminhados à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), para a solicitação de documentos e efetivação da matrícula;

5.2 A matrícula deverá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por representante legal, munido de procuração específica;

5.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável (pai, mãe, curador ou tutor), ou representante legal, por meio de procuração simples, munido de cópia de documento de identidade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A realização deste chamamento público está a cargo da Direção Geral do câmpus São José dos Campos, sendo de sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes;

6.2 Cabe à Pró-Reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas deste processo seletivo;

6.3 O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico sjc.ifsp.edu.br/portal/;

6.4 O resultado da chamada pública tem validade apenas para o primeiro semestre de 2019, do curso constante da Tabela 1; e

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 30 de janeiro de 2019.



Valdeci Donizete Gonçalves
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos